

# Fábio Bruno propõe que União dê 15% da receita para escolas

Educ. 21 SET 1986

Começa na próxima quarta-feira, em Belém do Pará, o XIV Fórum de Secretários de Educação. Durante três dias, representantes de todos os Estados do Brasil estarão debatendo os rumos da Educação, formulando propostas e reunindo subsídios a serem encaminhados posteriormente, num documento único, ao Ministério da Educação.

Dois documentos, um sobre Educação e Constituinte e outro sobre uma nova proposta de diretrizes e bases para a Educação, servirão de base para as discussões. Os documentos contêm uma série de propostas das secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. O secretário de Educação, professor Fábio Bruno, representante do DF no Fórum de Belém, considera o encontro "de importância extraordinária, pois o atual processo histórico-cultural é próprio e uma carajosa mudança do sistema escolar, e, coerentemente com este posicionamento, a Secretaria de Educação apresenta tópicos e sugestões que poderão servir de subsídio para o debate nacional sobre a educação, quando a sociedade civil se mobiliza para elaborar uma Nova Constituição e, consequentemente, uma Nova Lei de Diretrizes e Bases".

Entre suas propostas, a Se-

cretaria de Educação do DF defende "educação pública e gratuita, com prioridade para a Educação Fundamental, para todos os brasileiros dos 6 aos 18 anos de idade; que o Estado deve se obrigar a "proporcionar a todos os brasileiros, dos 6 aos 18 anos de idade, educação pública e gratuita, dando prioridade à Educação Fundamental; educação integral e de igual qualidade para todos; funcionamento e expansão de cursos regulares noturnos". As universidades e demais instituições técnicocientíficas terão, segundo a proposta da Secretaria de Educação, "sua autonomia assegurada por lei, na elaboração da política de ciência e tecnologia do País de acordo com as deliberações do Poder Legislativo, efetivando sua participação no processo político".

A proposta também defende a aplicação, pela União, de no mínimo 15 por cento e, pelos Estados, de pelo menos 25 por cento de sua receita de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino público, e a criação de estímulos fiscais. E permitida a existência de estabelecimentos de ensino privado, desde que atendam às exigências legais e não necessitem de recursos públicos para sua manutenção, em detrimento do ensino público e gratuito. Para o profissional de magistério,

consta na proposta remuneração mínima mensal de três salários mínimos, quadro de carreira que garanta o acesso vertical e horizontal com ingresso, através de concurso público, com salário digno, condições adequadas de trabalho, aposentadoria integral e direito à sindicalização.

Fundamentando sua posição, a Secretaria de Educação acha que "a Constituinte, como instrumento da vontade popular, deve redefinir o Estado brasileiro através de um pleno debate sobre as suas estruturas. O documento do DF sustenta que "é necessário repensá-la, em seu caráter contraditório enquanto instrumento de produção e de consolidação de mudanças, definindo o seu papel social. Uma política de educação a nível federal, estadual e municipal, continua o documento — representativa das aspirações nacionais, deve comprometer-se com ações descentralizadoras. Atingir-se-á esta meta através de uma estratégia participativa, da operacionalização de ações que intervenham na superação dos problemas a curto e médio prazo e de iniciativas inovadoras de ordem econômica que proporcionem condições para efetivação dessas metas em todo o território nacional".